

**PORTARIA TRT GP Nº 122/2014**

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2014

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.04309/2014,

**R E S O L V E**

**I - Fazer cessar** os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 281/2011**, de 26.04.2011, que designou **CLÁUDIA GUIMARÃES PIMENTEL**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, para substituir o Chefe do Núcleo de Apoio à 1ª Instância - FC-05, da Secretaria da Corregedoria, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**II - Designar** o servidor **ROBERTO MOURA MARTINS**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 250.158.458, para substituir o Chefe do Núcleo de Apoio à 1ª Instância - FC-05, da Secretaria da Corregedoria, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

**III - Esta Portaria** passa a vigorar a contar da sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente